



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 848

Segunda-feira, 25 de Setembro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 208

Fls. Nº 90



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 695/2017 – continuação da fl. 89 – Lv. 208.

IV – Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básica Pública:

a – Suzy Barbosa Dias Pimentá – Titular;
b – Nilma Gomes Pereira – Suplente;

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

a – Vanda Simões dos Santos – Titular;
b – Luciene Calheiros de Moraes – Suplente;
c – Nayara de Souza Ordone – Titular;
d – Rosa Maria Rodrigues – Suplente;

VI – Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

a – Hidelma de Fátima Dutra – Titular;
b – Sandra Flórinana Borges – Suplente;
c – Euzilene Paula F. Nolasco – Titular;
d – Selma da Costa Gonçalves – Suplente.

VII – ...

a – ...;
b – ...;

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

a – Ronivom Aparecido de Souza – Titular;
b – Rosana Talmelli – Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte (20) dias do mês de setembro de 2017.

JAIR BONTOGO
Prefeito Municipal

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 848

Segunda-feira, 25 de Setembro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Escola Municipal Amin José – Pólo
Rua: Laudemiro Ferreira de Freitas, Nº 800, Centro. Telefone: (67) 3596 2459 CEP: 79540-000



MATRIZ CURRICULAR/2017 Educação Jovens e Adultos (EJA) ENSINO FUNDAMENTAL

A partir de 2017

Carga Horária: 1ª Fase e 2ª fase: 960- anual em horas/aulas

Carga Horária: 3ª e 4ª fase: 1000- anual em horas/aulas

Dias Letivos: 200 (duzentos)

Duração da hora/aula: na 1ª e 2ª fase: 45(minutos)

Duração da hora/aula: na 3ª e 4ª fase: 50(minutos)

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CASSILÂNDIA - MS

Portaria N.º 021/2017

Data 21/09/2017

Paula Barbosa Dias
Assessora Técnica/SEMEC

ÁREA DE CONHECIMENTO	ANO /SÉRIES				
	1ª fase	2ª fase	3ª fase	4ª fase	
Língua Portuguesa	07	07	05	05	
Matemática	07	07	05	05	
Ciências	03	03	03	03	
História	02	02	03	03	
Geografia	02	02	03	03	
Arte	02	02	02	02	
Educação Física	01	01	01	01	
Língua Estrangeira Moderna Inglês	-	-	02	02	
Ensino Religioso	-	-	01	01	
	-	-	-	-	
CARGA HORÁRIA	Semanal em hora/aulas	24	24	25	25
	Semanal em horas	20	20	21	21
	Fase em horas/aulas	960	960	1000	1000
	Fase total em horas	720	720	834	834

Marcio Augusto de Freitas
RG 28256008-7 SSP/SP
Diretor



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 848

Segunda-feira, 25 de Setembro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Educação



PORTARIA/SEMEC Nº. 021/2017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova a Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos – EJA, da Escola Municipal Amin José, período noturno, a partir de 2017.

O **Secretário Municipal de Educação** e a **Assessora Técnica de Educação**, usando das atribuições que lhe são conferidas, e:


Considerando o disposto na Deliberação nº 064/CME/2014 de 30 de outubro de 2014.

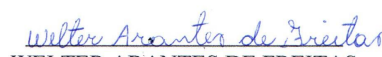
RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos – EJA, da Escola Municipal Amin José, período noturno, a partir de 2017.

Art.2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cassilândia-MS, 21 de setembro de 2017.


PAOLA BARBOSA DIAS
Assessora Técnica de Educação


WELTER ARANTES DE FREITAS
Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 848

Segunda-feira, 25 de Setembro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Educação



PORTARIA/SEMEC Nº. 019/2017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova a Matriz Curricular da Educação Infantil da Escola Municipal Adriele Barbosa Silva, a partir de 2017.

O **Secretário Municipal de Educação e a Assessora Técnica de Educação**, usando das atribuições que lhe são conferidas, e:


Considerando o disposto na Deliberação nº 064/CME/2014 de 30 de outubro de 2014.


RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Matriz Curricular da Educação Infantil da Escola Municipal Adriele Barbosa Silva– Município de Cassilândia/MS.

Art.2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/ 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cassilândia-MS, 21 de setembro de 2017.


PAOLA BARBOSA DIAS
Assessora Técnica de Educação


WELTER ARANTES DE FREITAS
Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 848

Segunda-feira, 25 de Setembro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



Escola Municipal Adriele Barbosa Silva

Rua: Sebastião Leal nº 1479 Cidade: Cassilândia-MS
CEP 79.540-000 Fone 67)3596- 2883

MATRIZ CURRICULAR/2016 – EDUCAÇÃO INFANTIL
Fundamento legal LDB nº 9394/96



Vigência a partir de: 2017

Carga Horária: 960 Horas/Aulas

Dias Letivos: 200 (duzentos) dias

Duração da hora/aula: 50 minutos

Intervalo: 20 min

Criação nº 1386/2004 de 27/02/2004

Autorização Deliberação CME/Cassilândia/MS Nº 076/2017 de 28 de março de 2017.

ÁREAS DE CONHECIMENTO		NÍVEL I	NÍVEL II
Linguagem Oral e Escrita		07	07
Matemática		07	07
Ciências Naturais		02	02
Ciências Sociais		02	02
Artes Cênicas, Visuais e Música		03	03
Movimentos		03	03
CARGA HORÁRIA	RECREIO	-	-
	SEMANAL EM HORA/AULAS	24	24
	SEMANAL EM HORA	20	20
	ANUAL EM HORA/AULAS	960	960
	ANUAL EM HORAS	800	800

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CASSILÂNDIA - MS

Portaria N.º 019/2017

Data 25/09/2017

Paula Barbosa Dias
Assessoria Técnica/SEMEC

Márcilio Goulart Neto
RG 33.170.404-X - SSP/SP
Diretor



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 848

Segunda-feira, 25 de Setembro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Educação



PORTARIA/SEMEC Nº. 020/2017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova a Matriz Curricular da Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito João Albino Cardoso, a partir do ano letivo de 2017.

O **Secretário Municipal de Educação** e a **Assessora Técnica de Educação**, usando das atribuições que lhe são conferidas, e:

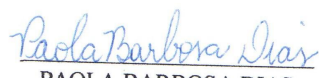
Considerando o disposto na Deliberação nº 064/CME/2014 de 30 de outubro de 2014.

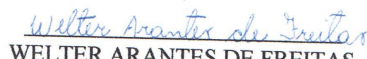
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Matriz Curricular da Educação Infantil, a partir do ano letivo de 2017, do Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito João Albino Cardoso.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cassilândia-MS, 21 de setembro de 2017.


PAOLA BARBOSA DIAS
Assessora Técnica de Educação


WELTER ARANTES DE FREITAS
Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 848

Segunda-feira, 25 de Setembro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Educação

Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito João Albino Cardoso



MATRIZ CURRICULAR – EDUCAÇÃO INFANTIL

A PARTIR DE 2018

TURNO : Matutino e Vespertino

CARGA HORÁRIA: horas/aulas

DIAS LETIVOS : 200 (duzentos) dias

DURAÇÃO DA HORA / AULA: 50 (cinquenta minutos)

RECREIO : 20 minutos

RECONHECIMENTO: Deliberação do CME Nº 054/2012 de 02/10/2012.

ÁREA DE CONHECIMENTO	BERÇÁRIO		NÍVEL		
	I	II	I	II	
Linguagem Oral e Escrita	3	3	7	7	
Matemática	3	3	7	7	
Ciências Naturais	1	1	2	2	
Ciências Sociais	1	1	2	2	
Artes Cênicas e Visuais e Música	3	3	3	3	
Movimentos	3	3	3	3	
CARGA HORÁRIA	Recreio	-	-	-	
	Semanal em horas/aulas	14	14	24	24
	Semanal em horas	12	12	20	20
	Anual em horas/ aulas	560	560	960	960
	Anual em horas	700	700	800	800

BERÇÁRIO I e II
Crianças de 0 a 03 anos de idade

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CASSILÂNDIA - MS

Nos berçários são trabalhadas todas as áreas de conhecimento de forma lúdica pautado no compromisso de cuidar e brincar, atendendo as peculiaridades de cada criança.

Portaria N.º 020/2017

Data 25/09/2017

Assessora Técnica/SEMEC

Avenida Adaias Marques Moreira, nº 200, Bairro Primavera II
Cassilândia/MS Fone: (67) 3596-5739


Lucimeire Cardoso
Diretora
Portaria 139/2017



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 848

Segunda-feira, 25 de Setembro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 208

Fls. Nº 89

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 695/2017, de 20 de setembro de 2017.

“Altera as alíneas “a e b” do inciso I; alínea “b” do inciso III; alíneas “a e b” do inciso IV; alíneas “a, b, c e d”, do inciso V; alíneas “a, b, c, e d” do inciso VI e alíneas “a e b” do inciso VIII, do Art. 1º da Portaria 233/16, de 04 de abril de 2016, e da outras providências”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 2º, da Lei Municipal nº 2.028/2016, de 02 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alteradas as alíneas “a e b” dos incisos I; alínea “b” do inciso III; alíneas “a e b” do inciso IV; alíneas “a, b, c e d”, do inciso V; alíneas “a, b, c, e d” do inciso VI e alíneas “a e b” do inciso VIII, ambas do Art. 1º, da Portaria 233/16, de 04 de abril de 2016, que designou os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Cassilândia – MS, conforme descrição a seguir:

“Art. 1º - ...

I – Representante do Poder Executivo Municipal:

- a – Priscila Saucedo Curcio – Titular;
- b – Tatiane Amaral Aquino Santos – Suplente;
- c – ...;
- d –

II – Representantes dos Professores das Escolas Básica Pública:

- a – ...;
- b – ...;

III – Representante dos Diretores das Escolas Básica Pública:

- a – ...;
- b – Rosângela Pereira de Souza – Suplente;



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 848

Segunda-feira, 25 de Setembro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves

SEC. DE FINANÇAS : Amando Madureira e Souza Junior

SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas

SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho

SEC. DE OBRAS: Renato César de Freitas

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)

1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)

2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)

1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Valdecy Pereira da Costa (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Márcio Amador Estevo (PSD)

Ulisses Alberto Vessechia (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)